



ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7471

De 19 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar inscritos referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 relacionados a seguir:

Órgão: **GAPRE**

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
8018/2014	Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda.	207,00
8023/2014	Romapel Ltda.	5,47
9406/2014	L. Lopez de Almeida - Produtos e Equipamentos	6.780,00
114/2016	Gente Seguradora S/A	433,44

Órgão: **COGEG**

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
6325/2014	Santos e Mata Ltda.	700,00
8360/2014	Indústria e Comércio de Placas Bulmarplac Ltda.	375,00
9741/2014	Comercial Farias Ltda. ME	38,90
15001/2015	Santos e Mata Ltda.	296,00

Órgão: **SEFAD**

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
7585/2014	Dipar Distribuidora de Pap. E Revistas Ltda.	2.070,00
7616/2014	Comercial Farias Ltda. ME	35,70
11575/2015	MP3 Distrib. e Imp. Util. e Mater. Escolar EIRELI	119,70
4754/2016	F.P. Garaluz - ME	59,19
4755/2016	A.C.S. de Almeida - Comercio e Serviços ME	26,24
4756/2016	Peterson Rocha da Silva - ME	30,05
4757/2016	L.A.P. Estefanuto Eireli EPP	1.733,55
4758/2016	MP3 Distrib. e Imp. Util. e Mater. Escolar EIRELI	110,30
4764/2016	Peterson Rocha da Silva - ME	26,58

SUMÁRIO

01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS
PORTARIAS

10

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

11

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FECAM

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

FUNDACAM

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

LICITAÇÕES

SUPLEMENTO 1 - LEIS COMPLEMENTARES - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

SUPLEMENTO 2 - LEI - PPA

SUPLEMENTO 3 - LEI - LDO

SUPLEMENTO 4 - LEI - LOA

ASSINADO DIGITALMENTE





Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

Órgão: PROGE

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
17514/2012	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	1.492,50
1512/2012	Mgatech Eletro Eletrônico Ltda.	180,00
10245/2012	Valmil Comércio de Medicamentos Ltda.	1.591,85
1798/2014	Luciandra Monteiro Ferrari	0,26
2758/2014	Monteiro Pinheiro Serviços Especializados - Eireli	1.365,00
13397/2014	J.G. de Queiros e Cia. Ltda. ME	400,00
17290/2014	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	844,20
17293/2014	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	81,60
3061/2015	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	103,00
3062/2015	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	65,60
11080/2015	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	450,00
15149/2015	Danilo Hauagge de Melo ME	119,94
19611/2015	Siga Sinalizações Ltda. ME	2.490,00
19622/2015	Siga Sinalizações Ltda. ME	1.226,00

Órgão: ASCOM

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
11452/2015	Ligue Telecomunicações Ltda.	252,91

Órgão: SEOSP

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
499/2013	Bolanh Pneu Ltda.	1.648,00
1268/3/2014	V. R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	300,30
1268/2014	V. R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	300,30
1790/2014	Codusa - Cia. De Des. Urb. San. Campo Mourão	2.799,80
81/2015	Chornobay e Cia. Ltda.	407,00
101/2015	Concrecampus - Ind. e Com. Art. de Cimento Ltda.	3.105,00
2036/2015	Embracol Transportes Ltda.	125,00
5304/2015	Ellenco Soluções para Transporte Ltda.	1.507,65
7668/2015	Mourão Diesel Com. De Auto Peças Ltda.	5.000,00
7669/2015	Mourão Diesel Com. De Auto Peças Ltda.	5.000,00
14835/2015	Auto Peças e Mecânica Roda Freio Ltda. ME	4.207,50
14712/2015	Codusa - Cia. De Des. Urb. San. Campo Mourão	19.363,75
15102/2015	Codusa - Cia. De Des. Urb. San. Campo Mourão	21.109,76
16912/2015	Mourão Diesel Com. De Auto Peças Ltda.	622,47



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

18008/2015	Campusmorão Construção Ltda.	1.465,56
19089/2015	Vian Combustíveis Ltda.	1.806,20

Órgão: SEDEC

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
19754/2015	Viação Mourãoense Ltda.	104,00

Órgão: SECED

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
13841/2008	Vitoria Construções e Serviços Ltda.	5.423,51
11789/2010	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda.	179,78
14819/2012	Aquatro Suprimentos Ltda.	119,25
17287/2012	Valderez Moreira Garcia ME	32,50
17302/2012	Valderez Moreira Garcia ME	110,05
4299/2013	E.S. Iora e Companhia Ltda. ME	932,40
18958/2013	A.L. Produtos e Equipamentos Ltda.	3.299,00
3329/14/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	258,30
3329/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	258,30
3332/3/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	5,48
3332/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	5,48
6473/2014	Campo Extintores Ltda. ME	22,00
10171/2014	Evelyn de Paula Deitos - Serviços	452,40
13212/2/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	1.537,90
13212/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	1.537,90
13215/9/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	209,30
13215/2014	Supermercado São José de Campo Mourão Ltda.	209,30
15919/2014	Evelyn de Paula Deitos - Serviços	452,00
1595/30/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	16,80
1595/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	16,80
1606/2015	Atacado Maringá Ind. E Comércio Alimentos Ltda.	259,00
1669/2015	D'Mille Ind. E Comércio de Prod. Alimentícios Ltda.	590,00
1676/2015	D'Mille Ind. E Comércio de Prod. Alimentícios Ltda.	1.521,00
1678/2015	D'Mille Ind. E Comércio de Prod. Alimentícios Ltda.	447,00
1866/2015	Nutriport Comercial Ltda.	3.256,00
4997/2015	D'Mille Ind. E Comércio de Prod. Alimentícios Ltda.	456,00
5089/2015	Silvanira Aparecida Santos Coltro	119,00
7597/2015	IDS Desenvolv. de Software e Consultoria Ltda.	4.600,00
16387/2015	D'Mille Ind. E Comércio de Prod. Alimentícios Ltda.	136,50
16416/2015	D'Mille Ind. E Comércio de Prod. Alimentícios Ltda.	142,50
11400/2016	Atacado Maringá Ind. E Comércio Alimentos Ltda.	36,00



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
49/2015	Farmácia Weiller Ltda. EPP	9.184,45

Órgão: SECFO

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
3207/2013	Roeda Diogo & Cia. Ltda. ME	312,00
3208/2013	Roeda Diogo & Cia. Ltda. ME	50,00
3209/2013	Roeda Diogo & Cia. Ltda. ME	34,00
4900/2013	A. Marques Vieira Motocicletas - ME	15,00
4901/2013	A. Marques Vieira Motocicletas - ME	20,00
11116/2013	I. Silva - Equipamentos para Escritório - ME	280,00
3090/2015	IPM Sistemas Ltda.	728,00

Órgão: SEAMA

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
19357/2014	Amauri Suber & Cia. Ltda.	0,30
10356/2016	Construtora Mourão Ltda. – EPP	218.301,35
10357/2016	Construtora Mourão Ltda. – EPP	40.941,47

Órgão: SEASO

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
1800/3/2015	Distribuidora de Frutas Cazarotto & Cazarotto Ltda.	942,62
1800/2015	Distribuidora de Frutas Cazarotto & Cazarotto Ltda.	942,62
5438/1/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	12,70
5438/2015	V.R. dos Santos & S.M. dos Santos Ltda. ME	12,70
5462/2015	Atacado Maringá Ind. E Com. De Alimentos Ltda.	47,90
9200/2015	Livraria e Papelaria MMD Ltda.	95,40
9201/2015	Livraria e Papelaria MMD Ltda.	108,24
9297/2015	Amauri Suber & Cia. Ltda.	69,50
9310/2015	Livraria e Papelaria MMD Ltda.	63,60
9311/2015	Livraria e Papelaria MMD Ltda.	42,40
9349/2015	Livraria e Papelaria MMD Ltda.	95,40
9350/2015	Livraria e Papelaria MMD Ltda.	41,38
11700/2015	Sysmar Informática	0,03
11941/2015	Serviço Nacional de Aprend. Comercial - SENAC	0,01



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

14846/2015	Danilo Hauagge de Melo - ME	19,99
16071/2015	Centro de Integ. Empresa Escola do Paraná –CIEE	2,70
3383/2016	F.P. Garaluz – ME	1.092,81
3638/2016	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda.	1.220,00
3797/2016	Felipe Mathias de Moraes EPP	5.962,00
5113/2016	Escola Comunitária do Trabalho	32.000,00
5647/2016	M.K.Schiticoski ME	131,50
6394/2016	E.S. Iora & Companhia Ltda.	3.252,00
6776/2016	Valdecir Nunes Carvalho	17,00
9258/2016	Amauri Suber & Cia. Ltda.	154,29
11015/2016	Valdomiro de Jesus Costa – ME	120,00

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de Dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO N. 7472

De 19 de Dezembro de 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 3874, de 25 de outubro de 2017, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 13939/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2017, de acordo com a Lei Federal n. 4320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAUI

003 - FMS - DEP. DE SUP. DA REDE SERV. SAÚDE - DESUS

10.302.0050-2145 - Manter as Ativ. do Depto de Superv. da Rede de Serviços em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 366 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 596.000,00

Fonte de recurso: 496 - Bloco da Média e Alta Complexidade

Total da Suplementação R\$ 596.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 496 - Bloco da Média e Alta Complexidade R\$ 596.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R\$ 596.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

DECRETO Nº 7473

De 19 de dezembro de 2017

Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial criada através do Decreto nº 7405, de 11 de outubro de 2017, e determina outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os feriados de fim de ano, bem como o período de férias coletivas nas repartições públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, de 18 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, os trabalhos para conclusão da comissão especial criada através do Decreto nº 7405, de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial, contados do término da suspensão prevista no art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 758/2017 - GAPRE

Interrompe o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria nº 709/2017 - GAPRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas alíneas “e” e “g”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e § 4º do artigo 161 da Lei n. 1.085/97, alterada pela Lei n. 1.834/2004, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob nº 13672/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de dezembro de 2017, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria nº 709/2017 – GAPRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

Carlos Alberto Lopes Pequeto - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA Nº 759/2017 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Angelis Bogdanovicz Martins**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 17728/2017,

RESOLVE:



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Angelis Bogdanovicz Martins**, Psicóloga, lotada na Secretaria da Fazenda e Administração, licença-prêmio por assiduidade, no período de 18/12/2017 a 16/03/2018 (02 meses e 28,5 dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 760/2017 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Lenira Aparecida Terra**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 12973/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Lenira Aparecida Terra**, Fotógrafa, lotada na Assessoria de Comunicação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/01/2018 a 01/04/2018 (03 meses), referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 761/2017 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Rubia Maria Santini Rieke Andrade**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 12380/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Rubia Maria Santini Rieke Andrade**, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 02/01/2018 a 23/06/2018, (05 meses e 23 dias), sendo 02 meses e 23 dias referente ao período aquisitivo de 1993/1997 e 03 meses referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

PORTARIA Nº 762/2017 - GAPRE

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal **Marta Rosane Dellay**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, “a”, 5º e 19 da Constituição Federal,

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004,

Considerando o processo protocolizado sob o nº 16313/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Convalidar, a partir de 24 de dezembro de 2017, a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal **Marta Rosane Dellay**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Carlos Alberto Lopes Pequeto - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA Nº 763/2017 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Juliana Aparecida Toribio Calegher**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2018, a servidora pública municipal **Juliana Aparecida Toribio Calegher**, Recepcionista, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

PORTARIA Nº 764/2017 - GAPRE

Concede aposentaria por tempo de contribuição à servidora pública municipal **Nevalinda Maria Zavadniak**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, Sr. **Tauillo Tezelli**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, e tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVICAM nº 084/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à **Nevalinda Maria Zavadniak**, servidora pública municipal de Campo Mourão, Agente Administrativo, simbologia S – X - 31 conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 1.566.837-7, e inscrita no CPF sob o nº 557.626.979-91, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos mensais e integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor de R\$ 4.689,96 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), já incluído o adicional de anuênio de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme planilha de cálculo do processo de aposentadoria PREVICAM nº 084/2017.

Art. 3º Estabelecer que nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 28 da Lei municipal nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, com as alterações imprimidas pela Lei municipal nº 2.741, de 25 de agosto de 2011, os efeitos financeiros durante os primeiros 60 (sessenta) dias serão suportados pelo Município de Campo Mourão.

Art. 4º A vacância do cargo dar-se-á "in continenti", com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVICAM**

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista o parecer final da Comissão de Sindicância, aberta através da Portaria nº 608/2017 - GAPRE, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 13136/2017, somos favoráveis ao arquivamento do processo.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017

Carlos Alberto Lopes Pequeto - **Secretário da Fazenda e Administração**



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

Atos da Administração Indireta:

FECAM

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2017

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM a Instituto de Atletismo de Campo Mourão -

OBJETO: Fica alterada a Clausula Segunda 2ª - Do Valor do Termo de Cooperação nº 002/2017 “Acrescentar o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), ficando o total de repasses em R\$ 51.423.69 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Data de assinatura: 15/12/2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 007/2017

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM a Associação de Handebol de Campo Mourão – AHANDECAM.

OBJETO: Fica alterada a Clausula Segunda 2ª - Do Valor do Termo de Cooperação nº 007/2017 “Acrescentar o valor de R\$ 3.000.00 (três mil reais), ficando o total de repasses em R\$ 46.983.10 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura: 15/12/2017.

FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Atos da Administração Indireta:

FUNDACAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 210/2017

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 325/2017 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais e manutenção de ponto de telefone, para a empresa Conectacm Tecnologia Ltda Me, no valor de R\$ 70,26 (Setenta reais e vinte e seis centavos).

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

Marley Lisabete Formentini – **Diretora Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial de Cultura**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 211/2017

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 326/2017 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para manutenção de sistema e programas de informática, para a empresa Rinaldi Informática Ltda, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

Marley Lisabete Formentini – **Diretora Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial de Cultura**



Orgão Oficial Eletrônico - 2210

Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 212/2017

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 327/2017 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para locação de sanitários químicos para a parada de natal, Reveillon e Carnaval de Rua, para a empresa Eficaz Locadora Ltda, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

Marley Lisabete Formentini – **Diretora Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial de Cultura**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 213/2017

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 328/2017 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 02 rolos de corda sisal, para a empresa Casali Comercio de Correias e Mangueiras Ltda, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

Marley Lisabete Formentini – **Diretora Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial de Cultura**

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

A Fundação Cultural de Campo Mourão, com sede na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, s/n.º, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.291.784/0001-93, neste ato representada pela Diretora-Presidente Sra. Marley Lisabete Formentini, vem por meio desta, REVOGAR a dispensa nº 19/2017 cuja finalidade era serviço de desentupimento de encanamento do Museu Municipal.

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

Marley Lisabete Formentini - **Diretora-Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial da Cultura**

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2017

A Fundação Cultural de Campo Mourão, com sede na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, s/n.º, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.291.784/0001-93, neste ato representada pela Diretora-Presidente Sra. Marley Lisabete Formentini, vem por meio desta, REVOGAR a dispensa nº 63/2017 cuja finalidade era aquisição de pedra de granito ocre Itabira

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

Marley Lisabete Formentini - **Diretora-Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial da Cultura**

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2017

A Fundação Cultural de Campo Mourão, com sede na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, s/n.º, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.291.784/0001-93, neste ato representada pela Diretora-Presidente Sra. Marley Lisabete Formentini, vem por meio desta, REVOGAR a dispensa nº 172/2017 cuja finalidade era serviço de 04 seguranças para evento na praça São José.

Campo Mourão, 18 de Dezembro de 2017.

Marley Lisabete Formentini - **Diretora-Presidente da FUNDACAM/ Secretária Especial da Cultura**



Orgão Oficial Eletrônico - 2210
Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de até 30 (trinta) Placas de Título em aço escovado 28x38 cm, espessura da placa: 0,5 mm com texto gravado em baixo relevo, vidro antirreflexo na espessura 2 mm, fundo em camurça na cor verde musgo e moldura em alumínio 44x34 cm, espessura da moldura de 1,5 cm, com layout já padronizado, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, e até 30 (trinta) Molduras para moção em alumínio na cor dourada, nas medidas: 38,5 x 31,5 cm, espessura de 1,5 cm, com 02 (dois) vidros, sendo 1 (um) antirreflexo, com espessura de 2 mm, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, para uso até 31 de dezembro de 2018.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

A Pregoeira declarou como vencedoras as Empresas:

Item	Descrição do Produto	Empresa Vencedora	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Placas de Título em aço escovado 28x38 cm.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME	30	298,00	8.940,00
02	Molduras para moção em alumínio na cor dourada, nas medidas: 38,5 x 31,5 cm.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA	30	80,00	2.400,00
VALOR TOTAL:					11.340,00

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2017.

Juliana Godoi Del Canale - **Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à Contratação de empresa especializada para a confecção de até 30 (trinta) Placas de Título em aço escovado 28x38 cm, espessura da placa: 0,5 mm com texto gravado em baixo relevo, vidro antirreflexo na espessura 2 mm, fundo em camurça na cor verde musgo e moldura em alumínio 44x34 cm, espessura da moldura de 1,5 cm, com layout já padronizado, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, e até 30 (trinta) Molduras para moção em alumínio na cor dourada, nas medidas: 38,5 x 31,5 cm, espessura de 1,5 cm, com 02 (dois) vidros, sendo 1 (um) antirreflexo, com espessura de 2 mm, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, para uso até 31 de dezembro de 2018, homologo o procedimento licitatório, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor preço por item.

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME, no valor total de R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais), referente ao item 01.
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao item 02.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2017.

Edson Battilani - **Presidente**



Orgão Oficial Eletrônico - 2210

Campo Mourão - Terça-feira - 19/12/2017

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

José Roberto Vaidelo
Vice-Prefeito

Robervani Pierin do Prado
Procurador-Geral
Secretário Especial de Assuntos de Governo - Interino

Aldecir Roberto da Silva
Coordenador do Controle Interno

Silvane Bottega
Superintendente da PREVICAM

Carlos Alberto Lopes Pequeto
Secretário da Fazenda e Administração

Rosemeire do Carmo Martelo Cruz
Secretária da Saúde

Luiz Carlos Rubia Malavazi
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria
Coordenador Geral de Governo - Interino

Carlos Alberto Facco
Secretário do Desenvolvimento Econômico
Assessor da Comunicação - Interino

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária da Educação

Ademir Moro Ribas
Secretário do Planejamento
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente - Interino

José Roberto Vaidelo
Secretário da Ação Social

Marcelo de Oliveira Lima
Secretário Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretor Presidente da FECAM

Marley Lisabete Formentini
Secretária Especial da Cultura
Diretora Presidente da FUNDACAM

TECNOCAMPO

Secretaria da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edson Battilani
Presidente

Edilson Vedovatti Martins
1º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Roberto Cruz Mendes
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Miguel Batista Ribeiro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Sidney Ronaldo Ribeiro

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Edoel Rocha - **Presidente**
Nelita Cecília Piacentini
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Jadir Soares - **Presidente**
Cícero Pereira de Souza
Roberto Cruz Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2017 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.